

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO



CARIÚS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019/GAB-TP

OBJETO:

Prezados(as) Senhores(as), nossa proposta para o objeto do Edital de Tomada de Preço supracitados, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO BENEFICIAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS E EQUILÍBRIO FISCAL JUNTO AO SETOR DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, conforme especificações do Edital e seus anexos, pelo preço global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2019.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO BENEFICIAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS E EQUILÍBRIO FISCAL JUNTO AO SETOR DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, COM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO PARA APERFEIÇOAMENTO NA GESTÃO JÁ DESENVOLVIDA PELO MUNICIPIO E TORNANADO MAIS EFICIENTE O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO NO CUPRIMENTO DA INSTITUIÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017.	MÊS	11(Onze)	R\$6.000,00 (Seis mil reais)	R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

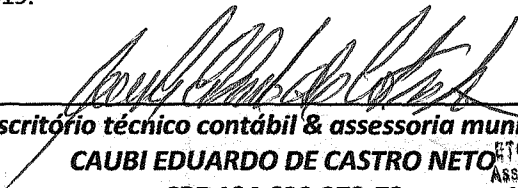
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO, portador da carteira de identidade nº 91002069346 e CPF nº 104.629.373-72, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaro que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Cariús-Ce, 07 de fevereiro de 2019.


ETCAM – Escritório técnico contábil & assessoria municipal S/S LTDA
CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO
CPF:104.629.373-72

ETCAM-Esc. Téc. Con. &
Assessoria Municipal. S/S
CRC-CE 000437/O 0